



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Rodovia Transamazônica Km 5,5  
CEP:68.517-765 – MARABÁ-PA  
TELEFONE: (094) 3322-1193 – FAX (094) 3322-1363  
E-mail: [seplan@maraba.pa.gov.br](mailto:seplan@maraba.pa.gov.br)



**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018-SEPLAN/PMM**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E A EMPRESA **POSTO 26 LTDA**, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE/PMM**, com sede na Rodovia Transamazônica Km 5,5, Nova Marabá, CEP: 68.517-765, inscrita no CNPJ: sob o nº 28.052.214/0001-20, devidamente representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Controle Sr. Karam Ell Hajjar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8004771302 SSP/RS e CPF Nº 313.211.000-00, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rua Miguel David, nº 1120, bairro Novo Horizonte – CEP: 68.503.000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **POSTO 26 LTDA**, Fone: (94) 3322-2700, e-mail: [posto.26@bol.com.br](mailto:posto.26@bol.com.br), com sede à Folha 16, Quadra 10, Lote B, CEP: 68509-090, Nova Marabá, Marabá - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.136.980/0001-33, representada neste ato pelos Sócios Proprietários Sr<sup>as</sup>. **NILVA NOGUEIRA FERNANDES OLIVI**, Fone: (94) 99132-1600, e-mail: [nilva@petrolivi.com.br](mailto:nilva@petrolivi.com.br), brasileira, casada, portadora do RG Nº 993528-2ª VIA/SSP/GO e CPF/MF Nº 232.425.741-68, residente e domiciliada a Folha 26, Quadra 02, Lote G1A e G1B, CEP: 68509-010, bairro Nova Marabá e pelo Sr. Antônio Cesar Olivi, brasileiro, casado, portador do RG nº 844493 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 049.284.578-62 ambos domiciliados e residentes nesta cidade de Marabá/PA, vencedora integralmente da licitação referente ao PROCESSO LICITATORIO Nº 2.015/2017/PMM PREGÃO (SRP) Nº 034/2017/CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA em epígrafe, resolvem registrar o seguinte: tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contrato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

- 1.1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
- 1.1.2 Este Aditivo está vinculado ROCESSO LICITATORIO Nº 2.015/2017/PMM PREGÃO (SRP) Nº 034/2017/CPL/PMM – FORMA ELETRÔNICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

- 2.1.1 Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO contratual realizar alteração qualitativa no contrato de nº 001/2018/SEPLAN/PMM, para promover a recomposição da equação econômico-financeira estabelecida, acréscimo de 12,25% no preço do Item 01 (Gasolina Comum), o qual altera o valor do litro de R\$ 3,912 para R\$ 4,401 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

		ALTERAÇÃO QUALITATIVA				
ITEM	UNI	QTD	PERCENTUAL REEQUILÍBRI O %	VALOR UNITÁRIO (CONTRATO)	VALOR UNITÁRIO (COM REEQUILÍBRIO)	VALOR TOTAL COM REEQUILÍBRIO
Gasolina Comum	Litro	3.466,5150	12,25%	R\$ 3,921	R\$ 4,401	R\$ 15.256,13
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>						<b>R\$ 15.256,13</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

- 3.1.1 O amparo legal do presente Termo e o do Art. 65, Inciso I – alínea “b”, Inciso II – alínea “d”, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e alterações;

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº 001/2018 - SEPLAN/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
Rodovia Transamazônica Km 5,5  
CEP:68.517-765 – MARABÁ-PA  
TELEFONE: (094) 3322-1193 – FAX (094) 3322-1363  
E-mail: [seplan@maraba.pa.gov.br](mailto:seplan@maraba.pa.gov.br)



#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1.1 Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

MARABÁ (PA), 19 de abril de 2018.

**KARAM EL HAJJAR**  
Secretário Municipal de Planejamento e Controle  
Portaria nº 001/2017-GP  
Contratante

**NILVA NOGUEIRA FERNANDES OLIVI**  
CPF/MF Nº 232.425.741-66  
Posto 26 Ltda.  
Contratada